

Ofício CMDCA Nº 29/2022

Pedra Branca, 24 de Maio de 2022.

Ao Membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Cumprimento cordialmente, venho por meio deste, informar que em reunião ordinária realizada no dia 19 de Abril no corrente ano, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criada uma comissão disciplinar, conforme a Lei Municipal 575/A de 2013, Capítulo III, Seção IX, Art 49. – Fica criada uma Comissão Disciplinar, com o objetivo de apurar administrativamente, na forma da Lei Municipal e a qualquer tempo, a prática de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direitos, que será formada por:

- I – 01 (um) conselheiro municipal dos direitos, representante governamental;
- II – 01 (um) conselheiro municipal dos direitos, representante das organizações não-governamentais;
- III – (um) conselheiro tutelar.

Nesta reunião foi acordado entre os conselheiros de direitos que o conselheiro municipal dos direitos, representante governamental será Maria Suelândia Lima de Andrade, o conselheiro municipal dos direitos, representante não governamental será Leila de Souza Santos, e o conselheiro tutelar será Francisca elineth Azevedo.

Venho **Convocar** Maria Suelândia Lima de Andrade, a se fazer presente na primeira reunião de infração disciplinar que se realizara no dia 31 de maio de 2022, as 9hrs na sala de reunião da Secretaria de Trabalho da Assistência Social.

Certo de que seremos prontamente atendidos, agradeço desde já.

Maria Suelândia L. de Andrade



Cacilda Siqueira do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente
– CMDCA

Cacilda Siqueira do Nascimento
CPF 289.420.158-06
Presidente do CMDCA
Maio - 2021/2023

25.05.2022